

**FORMULARIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO  
DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

**Artigo a ser alterado:** Vários

**Natureza da alteração:**

- (x ) Supressiva – exclusão do texto proposto  
( x ) Modificativa – alteração do texto proposto  
(x ) Aditiva – acréscimo ao texto proposto

**Texto da nova redação:**

**Art. A instalação de micro-indústrias, indústria artesanal e indústrias ligadas a programas de economia solidaria, em áreas residenciais ZR3 e Zeis, será regulamentado por lei específica e poderão ser classificadas como serviço em alguns casos.**

**Art. Haverá incentivos, previstos em lei, para as empresas que utilizarem resíduos, lixo e dejetos das indústrias instaladas na área.**

**Art. Em qualquer zoneamento industrial poderá ser reservado área para instalação de centro produção e de distribuição de energia.**

**Art. Qualquer zoneamento industrial é permitido a aceita subdivisão em 2 lotes, com no mínimo 250m<sup>2</sup>.**

**Art. Empresas de E Commerce e distribuidoras, desde que não tenham área de estoque acima de 100m<sup>2</sup> poderão ser consideradas serviço e/ou comércio varejista.**

**Art. Condomínios industriais podem conter número ilimitado de empresas desde que as construções respeitem as normas municipais de ocupação e código de obras.**

**Art. Indústrias tipo D de pequeno porte devem ser consideradas comércio ou serviço e definidos algumas restrições para isso para se instalarem em zonas residenciais.**

**Justificativa**

1. Existem muitas empresas individuais de fabricação caseira de doces, roupas, acessórios que ficam impedidas de funcionar nas residências, principalmente conjuntos habitacionais.

2. Simbiose industrial (resíduo de uma indústria é insumo de outra deve ser incentivado)

3. Distribuição de matriz energética é fundamental em qualquer área industrial.

4. Para possibilitar o aproveitamento de resíduo; as novas empresas de tecnologia e a diversificação da utilização dos espaços (coworking) é necessário não fixar a utilização dos espaços.

5. Novas formas de comércio necessitam alvarás diferenciados em relação a classificação do cnae.

6. Como está a minuta fica quase impossível a instalação de empresa de fabricação de alimentos, lavanderia, joalherias em áreas residenciais como as ZR4 e 5.

**Identificação do proponente (nome, telefone, e-mail, entidade):**

Margareth de Almeida Pongelupe, Advogada, arquiteta e urbanista, e-mail [arquiteturamar@sercomtel.com.br](mailto:arquiteturamar@sercomtel.com.br), 43 999912621

